

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Campo Mourão. 03 /3 /15 Horas 16:45

PROTOCOLISTA

Protocolo N.º 402 / 2015

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: contato@cmcm.pr.gov.br www.cmcm.pr.gov.br

Vereador TONINHO MACHADO

vereadortoninhomachado@cmcm.pr.gov.br

INDICAÇÃO

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
SALA DAS SESSÕES 06 / 3 / 15

PRESIDENTE

O Vereador, infra-assinado, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, e nos termos do contido na LDO/2015, através do Programa 18 – Programa de Obras e Serviços, Ação 1086 – Construir e reformar pontes e bueiros, INDICA à Mesa, para que seja remetido expediente ao Senhora Prefeita do Município REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, que viabilize, em caráter urgente, o desentupimento dos bueiros localizados na Rua Primavera, na Vila Cândida e no Jardim Pio XII.

Tal pedido foi apresentado pelos moradores da referida rua, em vista dos transtornos ocasionados com o entupimento dos bueiros acima apontados, principalmente nos dias chuvosos.

SALA DAS SESSÕES, em 3 de março de 2015.

TONÍNHO MACHADO

03/03 Juandas

JESJ

Nº OFÍCIO/DESTINATÁRIO: 355115 Prefeito

1

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 402 /2015

REQUERIMENTO N° /2015.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013. SOBRE À MATÉRIA:
(⋉) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
() existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:
() Não
() Sim, conforme anexo.
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:
(X) não há qualquer óbice.
() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI) () Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b) () Já transformado em diploma legal (167,I,C)
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.
- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.
(X) não há qualquer óbice.
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.
() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.
Campo Mourão, O de Março de 2015.
Marcelo Antonio Brandino Assis DIVISÃO LEGISLATIVA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 04/03/2015. 0402/2015 (x) Indicação nº) Projeto de Lei nº /2015) Indicação Legislativa nº) Projeto de Resolução /2015 /2015 /2015) Emenda à L.O.M. nº /2015) Requerimento) Outros /2015) Moção nº /2015 AUTOR: Toninho Machado OCORRÊNCIAS: (x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade. () Verificação de Prejudicialidade. () Vício de competência da matéria. Competência do (a)..... () Vício de origem. Competência privativa do (a)...... () Inconstitucional por ferir: () Inorgânico por ferir:..... () llegal por ferir:.... () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas..... () Necessário corrigir nos seguintes pontos: () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programada LDO. () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA. Parecer prolatado em 04/03/2015. (x) favorável à tramitação.) Emendas em anexo. () favorável à tramitação com emendas. () Substitutivo em anexo. () Pela apresentação de substitutivo

Ulins Totaloa Ulisses Lima Takarada

> Procurador Jurídico OAB/PR 59.148

() Diligências